



ILMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALORES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA - CODEVASF

REF. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA COPAL – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2012.

A empresa CONY ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.167.347/0001-00, sediada na Av. Menino Marcelo, s/nº, Lote 27, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57081-385, Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jean Sandro Santos da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 808.419 SSP/AL e do CPF n.º 616.823.654-68, impetra recurso administrativo contra recurso formalizado pela empresa COPAL – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Nossa empresa apresentou todos os itens necessários e solicitados no edital, como da análise, julgamento e divulgação da comissão permanente de licitação (fax Codevasf 164/2012). Nós sofremos uma alteração em nossa razão social, onde antes era CONAÇO ENGENHARIA LTDA passou a ser CONY ENGENHARIA LTDA, por isso o motivo dos atestados apresentados em nome da Conaço Engenharia. Em meio a nossa documentação de habilitação, consta a tal alteração de contrato (16ª alteração contratual), o qual identifica e válida os atestado em nome de nossa antiga razão social, uma vez que o número do CNPJ e sócios permaneceram os mesmos.

Quanto aos quantitativos questionados, segue abaixo resumo dos quantitativos e CAT's ao qual encontra-se cada exigência:

QUADRO RESUMO DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS QUESTIONADAS

ITEM	CAT Nº	ITEM CAT	QUANTITATIVO APRESENTADO NA CAT	QUANTITATIVO SOLICITADO NO EDITAL LOTE 01	QUANTITATIVO SOLICITADO NO EDITAL LOTE 02
1 Escavação em rocha, com uso de explosivo	75953/2012	02.003	4.030,22	3.790,00	2.950,00
2 Escoramento de valas	334/2006	2.7	4.750,00	7.570,00	2.000,00
		2.8	4.542,00		
3 Compactação de aterro, proctor normal maior ou igual a 95%	75953/2012	02.004	5.999,85	2.290,00	5.500,00

Ps.: O item 2 do quadro acima, pode ter seus quantitativos somados devido estar em uma mesma CAT, conforme item 4.2.2.3, letra "d" do edital, alcançando assim o quantitativo exigido nos lotes 01 e 02.



ILMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALOES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA - CODEVASF

Portanto conforme dados e informações acima citadas, solicitamos desta Comissão Permanente de Licitação que mantenha sua decisão e mantenha a empresa Cony Engenharia Ltda habilitada.

Maceió (AL), 13 de Setembro de 2012.

Engº Civil

Jean Sandro Santos da Silva

CREA 0203834704

RG Nº 808.419 SSP/AL

CPF Nº 616.823.654-68